



**DECRETO DE LEI Nº 005/2019.**

EMENTA: Altera a Lei nº 193/2014 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira – PE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas leis vigentes em nosso país aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O Art. 2º da Lei nº 193/2014, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º. O "Bolsa Auxílio Moradia" compreenderá o valor mensal de até R\$ 700,00 (Setecentos Reais) por profissional, devendo ser empregado na locação de imóvel ou outro meio de obtenção de moradia pelo beneficiário.”*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, em 25 de Março de 2019.

DEORLANDA MARIA DA SILVA CARVALHO  
**PRESIDENTE**

**Deorlanda Carvalho,**  
Presidente  
Mat: 27.1